



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 5a Região - SALVADOR

PP 000548.2020.05.000/9

INVESTIGADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

DESPACHO

Determino seja comunicado ao setor pericial para observar a ordem de perioridade em relação a esse feito, considerando tratar-se de medida de prevenção a contaminação pelo COVID-19 no âmbito da RLAN.

SALVADOR, 03 de junho de 2020

SÉFORA GRACIANA CERQUEIRA CHAR
PROCURADORA DO TRABALHO